UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.011137/2026-13

ADITIVO II AO EDITAL IEAD Nº 17/2026

Prorrogação das inscrições e alteração do cronograma

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1086/IEAD/UNILAB, de 20 de agosto de 2026, torna pública, com fundamento no item 5.11.1 do Edital e em razão da indisponibilidade temporária do UNILAB Virtual comunicada pela DTI em 22/10/2026, a prorrogação das inscrições dos seis cursos por 15 dias corridos:

1. Na Seção 11 do Edital, observados os horários oficiais de Brasília:

Etapa ou item	**Onde se lê**	**Leia-se**
Item 11.1.1 (trecho)	O prazo de inscrições corresponde a 15 dias corridos	O prazo de inscrições é o indicado no cronograma
Inscrições	22/10/2026 a 05/11/2026, até as 23h59	**22/10 a 23/11/2026, até as 23h59**
Realização dos módulos do Curso de Formação Básica para quem não possui certificados válidos	22/10/2026 a 05/11/2026	22/10 a 23/11/2026
Envio dos dois certificados no formulário de inscrição	05/11/2026, até as 23h59	23/11/2026, até as 23h59
Análise documental, dos requisitos e dos títulos	06/11/2026 a 11/11/2026	24 a 26/11/2026
Resultado preliminar consolidado	12/11/2026	26/11/2026
Interposição de recursos (cinco dias corridos)	13/11/2026 a 17/11/2026, até as 23h59	27/11 a 01/12/2026, até as 23h59
Análise e julgamento dos recursos (item 7.7.6)	18/11/2026 a 24/11/2026	02 a 04/12/2026
Publicação das decisões sobre os recursos e homologação do resultado final	25/11/2026	**04/12/2026, após o julgamento dos recursos**

2. Os dois certificados devem integrar o PDF único da inscrição. Para todos os candidatos, são aceitos os certificados do IEAD/UNILAB válidos em 05/11/2026 e os emitidos durante a prorrogação.

3. As inscrições já concluídas dispensam reenvio. Para atualizar a inscrição, o candidato deve enviar outra completa pelo formulário do curso. Prevalece a última inscrição concluída no prazo, por curso (itens 5.1.1 e 5.2.3 do Edital).

4. As novas datas substituem as do item 4 do Aditivo I. Permanecem vigentes as demais disposições, inclusive o Anexo F retificado. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na página institucional do IEAD/UNILAB.

Acarape, 5 de novembro de 2026.

JOSERLENE LIMA PINHEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 1086/IEAD/UNILAB, de 20 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, **COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 05/11/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564079** e o código CRC **2925687A**.